



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete do Prefeito



CMF

LEI N° 1173 DE 27 DE JUNHO DE 2002

Considera de Utilidade Pública do Município de Araruama a Paróquia de São Sebastião de Araruama.

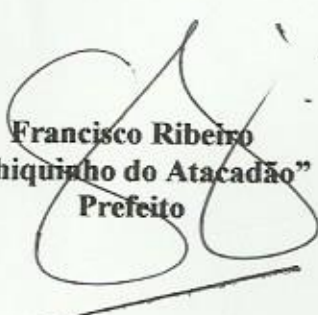
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

Faço saber que a Câmara Municipal de Araruama aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama a Paróquia de São Sebastião de Araruama.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Junho de 2002.


Francisco Ribeiro
“Chiquinho do Atacadão”
Prefeito